

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO
BAYER E EMPRESAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LTDA - COPBAYER.
CNPJ - 73.631.483/0001-04
NIRE 33400011554**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Delegados Seccionais.

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Bayer e Empresas Químicas e Farmacêuticas do Estado do Rio de Janeiro Ltda– **COPBAYER**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os **24 (vinte e quatro) delegados seccionais**, com representação nas áreas de atuação previstas no Estatuto Social para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de forma presencial:

a) **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sua sede social, à **Estrada da Boa Esperança, 650 – Bom Pastor – Belford Roxo – RJ**, no dia **27/03/2026** às **09:00 horas**, com a presença de **2/3 (dois terços)** do número total de Delegados, em primeira convocação; às **10:00 horas**, com a presença de metade mais um do número total de Delegados, em segunda convocação; ou às **11:00 horas**, com a presença de no mínimo **10 (dez) Delegados**, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. *Prestação das contas do exercício de 2025;*
2. *Destinação das sobras apuradas;*
3. *Discussão do impacto negativo gerado pela adoção das normas da Resolução CMN 4.966/21, no valor de R\$53.352,72;*
4. *Discussão da verba de representação para os ocupantes de Cargos Estatutários;*
5. *Aplicação do FATES;*
6. *Rateio de Despesas;*
7. *Outros assuntos de interesse social.*

b) **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sua sede social, à **Estrada da Boa Esperança, 650 – Bom Pastor – Belford Roxo – RJ**, no dia **27/03/2026**, às **12:00 horas**, com a presença de **2/3 (dois terços)** do número total de Delegados, em primeira convocação; às **13:00 horas**, com a presença de metade mais um do número total de Delegados, em segunda convocação; ou às **14:00 horas**, com a presença de no mínimo **10 (dez) Delegados**, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. *Reforma do Estatuto Social no seguinte artigo: Artigo 13º - ajuste capital social mínimo conforme regulamentado pela Resolução Conjunta 14 , de 03 de novembro de 2025.*

Belford Roxo, RJ, 09 de março de 2026.

**CLEVERSON ROSA CURTI
DIRETOR PRESIDENTE**